DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Homologação / Adjudicação	3
Suspensão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES DOCUMENTOS PROCESSO Nº 120/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

As 09:00 horas do dia vinte e seis (26) do mês de Março (03) do ano de dois mil e vinte (2020), na Prefeitura Municipal de Borborema, à Praça José Augusto Perotta, S/N, nesta cidade de Borborema, Estado de São Paulo, presente a Comissão de Licitações do Poder Executivo, na pessoa de seu presidente Jamerson Cicero Amâncio da Silva, e dos membros Anderson Aparecido Penitente e Adilson Roberto Vessoni e do Engenheiro Municipal Marcos Vinicius Diego Rodrigues, teve lugar a entrega dos envelopes contendo Documentos e Propostas de valores, referente a Tomada de Preços Nº 003/2020, cujo objeto é a seleção para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DE PARTE DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E RAMAIS DOMICILIARES EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA. Participaram da licitação as seguintes empresas: SUL VALE CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI, CNPJ. nº 20.288.588/0001-38, estabelecida à Travessa Montenegro, nº 80, Casa 112, bairro Nações, Fazenda Rio Grande/PR, sem representante; K.G.P. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ. nº 19.523.465/0001-55, Rua Projetada 2, nº 70, Sala 01, Bairro Residencial Vilagio Donzellini, Bady Bassit, sem representante; GABRIEL PINDANGA DIAS, CNPJ nº 23.672.668/0001-80, Rua Ariranha, nº 333, Bairro Jardim Santa Rosa, Catanduva/SP, sem representante. HT CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ 15.712.894/0001-10, Rua José Arnoni, nº 130, Bairro Vila Irmãos Arnoni, São Paulo/SP, sem representante. A presente Comissão deu início a análise dos documentos de habilitação, no entanto, por determinação de decreto municipal, o expediente encontra-se com horário reduzido por conta das medidas de prevenção a proliferação ao vírus COVID-19, e não houve tempo hábil para finalizar a análise documental no mesmo dia. Sendo assim, o Presidente suspendeu a sessão, e deu continuidade no próximo dia útil, ou seja, 27/03/2020, que a após todas as verificações, constou que a empresa HT CONSTRUÇÕES EIRELI ME, apresentou a Certidões de regularidade de débito com as Fazendas Estadual, Item 10.1.2 (d), e Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Item 10.1.2 (e), fora do prazo de validade – 24/03/2020 e 16/03/2020, respectivamente, além de apresentar demonstração de índices de capacidade financeira em desacordo ao exigido no Instrumento Convocatório – onde o documento apresentado foi assinado pelo representante da empresa e pelo engenheiro da mesma, sendo que o edital exigia que fosse pelo representante e pelo contador da licitante. Por se tratar de empresa enquadrada na Lei nº 123/2006, as referidas certidões irregulares poderiam ser atualizadas no prazo previsto na legislação, no entanto, a irregularidade na apresentação dos índices, legalmente não é cabível de correção, portanto, a Comissão de Licitação considerou a empresa HT CONSTRUÇÕES EIRELI ME inabilitada. As demais empresas participantes foram consideradas habilitadas nesta fase. A Comissão de Licitação fez vistas nos documentos apresentados e nos envelopes propostas que serão abertos no momento oportuno e deliberou, então, que todas as empresas participantes, poderão fazer vistas ao processo na sede da Prefeitura Municipal para apresentação e eventual recursos contra a fase de habilitação, em até 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, cuja ata será enviada por e-mail à todos os participantes e publicada no Site Oficial do Município. Registrou ainda, que as empresas serão avisadas via e-mail e pelo Diário Oficial Eletrônico do Município da data de abertura dos envelopes de propostas. Encerrou-se assim a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada pelo presidente, membros da Comissão e demais presentes que o quiserem. Borborema (SP), 27 de Março de 2019.

Jamerson C. A. da Silva - Presidente, Adilson Roberto Vessoni e Anderson Aparecido Penitente - membros, Marcos Vinicius Diego Rodrigues - Engenheiro do Município

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 27/03/2020

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 4469/2019, Modalidade Tomada de Preços nº 002/2020, em face da decisão exarada pela Comissão de Licitação, devidamente designada e ADJUDICANDO o seu objeto nos termos do Edital, pelo critério MENOR PREÇO GLOBAL, em favor da empresa: UNIPER - HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES EIRELI, CNPJ. nº 00.900.849/0001-11, no valor Global de R$ 194.847,80 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), conforme proposta apresentada e julgada vencedora, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE APROFUNDAMENTO DE POÇO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA COM ESTIMATIVA DE APROFUNDAMENTO DE 410 METROS, CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DO MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO ESTIMATIVO, DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS NORMAS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO. Prefeitura Municipal de Borborema, 27 de Março de 2020. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
PROCESSO Nº 354/2020

O Senhor VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, no uso de sua competência e atribuições, torna público que a licitação Pregão Presencial 012/2020 – Processo 354/2020, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados no planejamento, organização, realização e processamento de concurso público para provimento de cargos e empregos públicos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Borborema, incluindo todos os procedimentos administrativos necessários e fornecimento de todo o material e recursos humanos empregados, até então, com data agendada para abertura dos envelopes em 31/03/2020, encontra-se SUSPENSA, tendo em vista a necessidade de readequar o calendário de contratações do município, o qual faz parte do plano de ações que envolve o combate e a proliferação ao CONVID-19. Nova data para abertura dos envelopes será divulgada em momento oportuno nos mesmos meios de publicidade utilizados anteriormente. Borborema, 27 de Março de 2020. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.